DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

BONA FIDE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ: 58.944.590/0001-90

2º Trimestre de 2025

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA	VALORES (R$)	% PL
COMPROMISSADA	652.471,39	22,894%
COTAS MEZANINO	-10.026.390,50	-351,807%
COTAS SENIOR	-17.212.909,20	-603,967%
DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER	29.449.819,77	1.033,344%
DISPONIBILIDADES	227.531,99	7,983%
CONTAS A PAGAR	-258.896,60	-9,086%
CONTAS A RECEBER	18.344,43	0,644%
TOTAL	**2.849.971,28**	**100,000%**

1. **Resultados da verificação de lastro por amostragem. Metodologia para aplicação da verificação:**

1.1. PROCEDIMENTOS A e B

No dia 04 de julho de 2025 obtivemos a base de dados analítica do 2º Trimestre de 2025 junto ao Custodiante, contendo a relação total de Direitos Creditórios que compõem a carteira do Fundo.

A base de dados analítica, originada do banco de dados do sistema de custódia, concerne aos direitos creditórios existentes na carteira do Fundo no 2º Trimestre de 2025.

Constatamos que o sistema da empresa foi contratado pelo Custodiante e compreende um conjunto de módulos integrados, destinados ao registro, processamento, controle e gerenciamento dos recebíveis, desde os cadastros básicos, certificação digital, leitura de arquivos dos bancos cobradores, informações legais e gerenciais.

1.2. PROCEDIMENTO C

Obtivemos junto ao Custodiante o relatório de posição e movimento extraído do sistema do Bona Fide Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, na posição 30 de junho de 2025.

Em exame a evidência enviada pelo Custodiante, identificamos o saldo de R$ 29.449.819,77 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais, setenta e sete centavos), concernente aos Direitos Creditórios que compõem a carteira do Fundo, na posição de 30 de junho de 2025.

1.3. PROCEDIMENTO D

Por meio de exame aplicado à base de dados analítica fornecida pelo Custodiante, contendo o total de Direitos Creditórios cedidos no 2º Trimestre de 2025, identificamos um total de:

(i) 94 (noventa e quatro) Direitos Creditórios vincendos, aos quais verificamos 100% (cem por cento) dos itens para aplicação dos procedimentos de verificação de lastro.

(ii) Não identificamos Direitos Creditórios vencidos no trimestre em inspeção para a aplicação dos procedimentos de verificação de lastro.

1.4. PROCEDIMENTO E

Verificamos que o estoque de Direitos Creditórios do Fundo é composto por Nota Promissória, aos quais, com base na documentação comprobatória que evidencia o lastro fornecida pelo Custodiante, executamos validação das informações apresentadas abaixo.

Contrato de Cessão/Parecer do Processo

- Apresentação do DC
- Parecer do Processo
- Contrato de Cessão

1.5. PROCEDIMENTO F

Os documentos comprobatórios que evidenciam o lastro dos direitos creditórios, disponibilizados pelo Custodiante, não apresentaram pendências, e após a verificação das informações mencionadas no “Procedimento E”, não foram identificadas inconsistências.

A relação dos Direitos Creditórios (vencidos e a vencer) que compuseram a verificação de lastro do 2º Trimestre de 2025, bem como os resultados detalhados de nossa avaliação, foram enviados ao Custodiante.

A. Direitos Creditórios A Vencer:

Documentações dos Direitos Creditórios A Vencer - 2º Trimestre de 2025

	Total Documentos a Verificar A vencer	Verificados A vencer	Pendências	% Documentos Verificados
Precatório	74	74	-	100%
Total - Quantidade de Direitos Creditórios	**74**	**74**	**-**	**100%**

- Um total de 74 (setenta e quatro) documentos comprobatórios, relacionados ao lastro dos Direitos Creditórios (A Vencer), de um total de 74 (setenta e quatro) documentos comprobatórios a verificar relacionados ao lastro dos Direitos Creditórios.

B. Direitos Creditórios Vencidos e/ou Substituídos:

- ▪ Não identificamos Direitos Creditórios vencidos no trimestre em inspeção para a aplicação dos procedimentos de verificação de lastro.

Informamos que, até a presente data, não recebemos o Relatório do Gestor referente ao **2º trimestre de 2025**, conforme disposto no Art. 27, § 3º, da RCVM 175. Dessa forma, não há informações a serem apresentadas nesta seção para o referido período.

Atenciosamente.

SEFER INVESTIMENTOS DTVM LTDA.